

ANEXO

VI

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LALI-7	PREÇO
<i>Alc</i>	<i>846</i>

À EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/LALI-7/SBMA/2017

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- | | |
|--|---|
| 01 - PROPOSTA DE PREÇOS | 02 - DECLARAÇÃO INDEPENDENTE PROPOSTA |
| 03 - CARTA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS | 04 - ATESTADO DE VISITA |
| 05 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME | 06 - QUALIFICAÇÃO SOCIO ECONOMICA |
| 07 - ATESTA DE CAPACIDADE TECNICA INFRAERO | 08 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PMU |
| 09 - CARTÃO CNPJ | 10 - CERTIDÃO TRABALHISTA |
| 11 - CERTIDÃO FGTS | 12 - CND ESTADUAL |
| 13 - CND FEDERAL | 14 - CND MUNICIPAL |
| 15 - COMPROVANTE ATIVIDADE | 16 - CONCORDATA E FALENCIA |
| 17 - CONTRATO SOCIAL COM ENQUADRAMENTO ME | 18 - CONTRATO SOCIAL |
| 19 - CERTIDÃO ENQUADRAMENTO ME | 20 - SICAF |

Declaramos, ainda, que nossa empresa encontra-se cadastrada junto ao Sicafe, conforme exigências do Edital. Em cumprimento aos ditames editalícios, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de participação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do Edital e seus Anexos.


Declaramos sob pena da lei, em especial do Art. 24 do REGULAMENTO c/c o item 17 do Edital de Licitação, que nossos diretores; responsáveis legais ou técnicos; membros do conselho técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo; ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da INFRAERO, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.4 do Edital da Licitação em epígrafe.

Declaramos, ainda, não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Na oportunidade, credenciamos junto à INFRAERO o Sr. GLÉCIO GOULART AMUI, Carteira de Identidade nº. M-1.265.842 expedida em 24/03/1977, Órgão Expedidor SSPMG, CPF nº 288.107.406-53, E-mail contato@udiparking.com.br, fone (34) 3224-7276, para interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no processo licitatório.

Atenciosamente,

Uberlândia, 27 de fevereiro de 2018


GOULART'S ESTACIONAMENTO E COM. LTDA - ME

CNPJ: 41.740.598/0001-32

GLÉCIO GOULART AMUI

SÓCIO-DIRETOR